



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N – KM 13 – CENTRO – MARITUBA/PA – CEP: 67200-000
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2014 PMM-SEMAS

1º TERMO ADITIVO AO CT 24//2014-PMM/SEMAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 24/2014-PMM/SEMAS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E O SENHOR PAULO JOSÉ AZEVEDO CAMPOS, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O **Município de Marituba**, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.611.666/0001-49, sediada na Rodovia BR-316, s/n – km 13 – Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal** o Sr. **MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO**, Brasileiro portador da cédula de identidade nº 2483443- SSP/PA e CPF nº 565.290.152-72, residente e domiciliado na Rodovia BR 316 km 015, Conjunto Residencial Parque Verde, nº 01-E Bairro: Parque Verde, CEP: 67.200-000 com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARITUBA/PA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.532.310/0001-69 sediada na Travessa Raimundo Santana, S/N, bairro; Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, neste ato representado por sua Secretária **MICHELE BEGOT OLIVEIRA BÍSCARO** brasileira, casada, portadora do RG nº 2954864 - SSP/PA e CPF nº 617.802.782-68 residente e domiciliada na Rodovia BR 316 Km 015, Conjunto Residencial parque Verde, n.º 01-E Bairro: Parque Verde, CEP 67.200-000/PA, Município de Marituba/PA e do outro lado o Senhor **PAULO JOSE AZEVEDO CAMPOS**, brasileiro, solteiro, contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará, portador do RG nº 2973872 SSP/PA 2ª Via e CPF nº 680.805.062-72 residente na Rodovia Mário Covas, nº 900, Residencial Ville Borghese, Bloco D, Apto 401, Coqueiro, Ananindeua/PA denominada para este ato **CONTRATADO**, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) mês do Contrato n.º 024/2014 - PMM - SEMAS, cujo Objeto é: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCM – TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARITUBA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado pelo prazo de 01 (um) mês de 05/07/2015 até 05 /08/2015

CLÁUSULA TERCEIRA -

3.1. O valor global do Termo Aditivo é de R\$3.100,00 (três mil e cem reais).



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD. BR 316- S/N – KM 13 – CENTRO – MARITUBA/PA – CEP: 67200-000
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2014 PMM-SEMAS

CLÁUSULA QUARTA

4.1. As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentaria:

Exercício: 2015

Fonte do Recurso: 0.1.19 – Part. Rec. da União (ICMS,IPVA, IPI exp.)

Classificação Institucional: 02.05.05 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Funcional Programática: 08.122.0003.2110.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Sub-Elemento da Despesa: 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

Poderá haver suplementação/remanejamento de uma dotação para outra, para o cumprimento do solicitado na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 – E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 19 de junho de 2015.

MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTRATANTE

MICHELE BEGOT OLIVEIRA BÍSCARO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARITUBA/PA
INTERVENIENTE

PAULO JOSÉ DE AZEVEDO CAMPOS
CONTRATADO/ CPF 680.805.062-72

Testemunhas: _____

CPF: _____

CPF: _____